

Ordem de Serviço: reforma do campo anima moradores do bairro Jabour

Publicada em 14/08/2023, às 12h20 | Atualizada em 14/08/2023, às 14h09 Por Esthefany Mesquita (esmesquita@vitoria.es.gov.br), com edição de Esthefany Mesquita



Campo de grama sintética do bairro Jabour passará por reforma



Campo de grama sintética do bairro Jabour passará por reforma

Falta pouco para a bola rolar e os moradores do bairro Jabour colocarem as chuteiras. Foi dada a largada para a obra de reforma do campo de grama sintética da região. A Ordem de Serviço foi assinada na noite da sexta-feira (11), em Vitória.

Com atenção e muita expectativa, cerca de 200 pessoas estiveram na assinatura do documento que informa o início das obras do campo que fica localizado na rua Ciro Vieira da Cunha. A previsão é de que o campo seja entregue em 180 dias.

Antes do pronunciamento, a criançada se dividia entre a fila da pipoca, algodão doce e no campo que em breve estará verdinho.

Em conversa com os moradores antes de assinar a Ordem, o Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini destacou o que será feito na reforma. O novo campo não vai contar apenas com a troca do gramado sintético, os moradores e jogadores podem esperar drenagem para evitar alagamento em dias de chuva, nivelamento, troca das traves, reforma do banco de reserva, melhor iluminação entre outros.

"Para hoje termos essa reforma aqui, foi necessário uma mudança de comportamento na cidade, se nossa gestão não mudasse as ações infelizmente não teríamos esse momento e a reforma tão esperada do campo de Jabour", relatou.

Pazolini disse ainda que essa reforma significa respeito com as pessoas. "Vamos fazer a reforma do campo e vamos fazer isso de maneira certa. Será um campo para termos orgulho! É bom fazer uma gestão com a participação dos moradores. Vamos fazer isso com carinho, amor e respeito".

Representando a Central de Serviços, o Subsecretário João Vicente destacou como é gratificante ver mais uma obra de reforma.

"Fico muito feliz em presenciar este momento e esta gestão. Hoje podemos colher o fruto de muito trabalho. Vamos entregar um produto de qualidade e eu espero que vocês aproveitem. Ele é todo de vocês!



Nova Orla da Grande São Pedro está com 50% das obras concluídas

Publicada em 14/08/2023, às 15h10 | Atualizada em 14/08/2023, às 16h38 Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Para marcar a execução de 50% das obras de reurbanização da Orla da Grande São Pedro (Fase 1A), foi realizada uma visita técnica ao canteiro de obras, na manhã desta segunda-feira (14), e o Prefeito Lorenzo Pazolini acompanhou a concretagem de mais um trecho do novo deque. O investimento para a requalificação da Orla Noroeste é de R\$ 96.033.385,96, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e contempla a reurbanização da orla dos bairros São Pedro e Ilha das Caieiras, totalizando 1,16 km.

Nesse trecho, serão construídos estacionamento, passeio contínuo com calçada, ciclovia, deques, arquibancadas alagáveis, rampas, cinco atracadouros e feito paisagismo. A área será beneficiada, ainda, com a construção do Centro de Pescado; um anexo para o Museu do Pescador, na praça do Caboré; queimadores de mariscos; área de manutenção de barcos; praça da quadra; e Rua Viva, implantada na Rua Felicidade Correa dos Santos.



Visita Técnica às obras da Orla Noroeste



Visita Técnica às obras da Orla Noroeste

O objetivo é recuperar a região com a requalificação de espaços públicos, por meio do desenho urbano da orla com calçadas, ciclovias, píeres, atracadouros, jardins, mobiliário urbano, implantação e reforma de equipamentos públicos, bem como de ações de melhoria da mobilidade urbana da região e o fomento das atividades econômicas.

2ª Etapa

Na última sexta-feira (11), foi publicado o edital para contratação de empresa ou consórcio para elaboração de projetos e execução de obras da 2ª etapa do Projeto de Reurbanização da Orla da Grande São Pedro, que contempla a reurbanização das orlas de quatro bairros: Santo André; Redenção; Nova Palestina e Resistência, totalizando 4,04 quilômetros.

O orçamento é de no máximo R\$ R\$ 110.784.586,55, com 28 meses de obras na modalidade de contratação integrada, e recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). "Em um futuro próximo, vamos sair da praça Dom João Batista, na Ilha das Caieiras até Resistência, caminhando pela orla, passando por Santo André, Redenção e Nova Palestina. Apreciando as belezas da Grande São Pedro. Na última sexta-feira, lançamos o edital da segunda etapa da obra. Hoje, estamos aqui acompanhando a conclusão de 50% das intervenções dessa primeira etapa", disse o Prefeito Lorenzo Pazolini.

"A maioria dos capixabas não conhece o mais belo por do sol do Brasil, temos ainda culinária, gastronomia, arte e história. Com essas intervenções vamos potencializar tudo isso trazendo infraestrutura para os moradores e turistas, transformando essa região em um ponto turístico, com restaurante, museu, centro de pescado, queimadores de siris, praças, parques infantis, passarelas, ciclovia, estacionamentos, píeres, flutuantes e deque", anunciou o Prefeito.



Visita Técnica às obras da Orla Noroeste.

Andamento das obras

No trecho de São Pedro até a Ilha das Caieiras, o antigo deque foi demolido e as fundações estão quase concluídas. Das 670 estacas previstas de serem cravadas na maré, 574 já foram executadas. Sobre as estacas 40% das lajes que formam o deque já estão concretadas. Estão em andamento ainda a pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, o Museu do Pescador, o centro de pescado, o queimador de mariscos e a rua Viva.

O Projeto Orla da Grande São Pedro foi lançado em 2013, e para a sua elaboração, a PMV realizou um Concurso Público Nacional de Estudos Preliminares. Em 2015, os projetos foram elaborados. Dez anos após o lançamento as obras iniciaram.

Projeto "CantarES" encanta crianças e proporciona aprendizado musical

Publicada em 14/08/2023, às 12h40 | Atualizada em 14/08/2023, às 12h45 Por Luis Oliveira (luffoliveira@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Ampliar o repertório cultural das crianças, estimular habilidades essenciais para a educação socioemocional e desenvolver a percepção sonora. Esses são os objetivos do projeto "CantarES: Educação para o futuro por meio da música e inclusão social", desenvolvido por meio de uma parceria do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Ernestina Pessoa, localizado no bairro Moscoso, com a Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames).

O projeto envolve 38 crianças das turmas 6B e 6C, do turno vespertino, sob a coordenação da professora Kallyne Alves, da Fames, e da dinamizadora do Cmei, Vasty Nunes Pereira, com apoio da professora Nazaré Martins, da pedagoga Milena Almeida Reis, da coordenadora de turno Raquel Almeida e da diretora Rosilene Teixeira.

Em sala de aula, um rico repertório com canções da música popular brasileira vem sendo trabalhado com as duas turmas, o que resulta em um conhecimento amplo sobre os ritmos, sons, rimas e aspectos do timbre. São utilizados alguns instrumentos como pandeiro, violão, sinos, ganzás e flautas, além da voz e do exercício de canto coral.

"Estamos contando com uma participação ativa das crianças, com protagonismo e muito entusiasmo expressados a cada encontro. Além disso, avançamos nas técnicas musicais e na ampliação dos conhecimentos, tornando apropriada a apresentação para atender ao eixo avaliativo do trabalho de performance e valorização do processo", destaca a professora Vasty.



Projeto "CantarES" encanta crianças e proporciona aprendizado musical.



Projeto "CantarES" encanta crianças e proporciona aprendizado musical.

O projeto foi contemplado no edital Nº 22/2022, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), dentro do Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo (PicJR 2023). Dessa forma, os pequenos contam com uma carga horária de 4 horas semanais, com a presença da professora Kallyne e das alunas licenciandas Kalynkka e Katiele, com uma duração total de nove meses de atividades.

"A importância de trabalhar esse tipo de ação na escola nos encorajou, pois acreditamos que explorar o direito de participação e a autonomia das crianças, evidenciar seus desejos por meio da expressão oral, do registro escrito e dos desenhos, e estimular a auto-organização, expressa no planejamento das ações cotidianas, é um trabalho necessário e que conseguimos desenvolver por meio desta iniciativa", reforça a pedagoga Milena Reis.

Além disso, o projeto prevê ainda uma visita à sede da Fames, que será realizada no dia 16 de agosto, para que os pequenos conheçam o local. E para socializar todo o aprendizado com a comunidade escolar, será realizada uma grande apresentação no dia 31 de agosto, com a presença das famílias.



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Fornecimento nº 414/2023. Processo Administrativo nº 5221655/2023. Processo Licitatório nº 7342362/2022. Pregão Eletrônico nº 94/2023. Ata de Registro de Preços nº 127/2023. ID (CIDADES): 2023.077E06000 22.02.0042. Contratada: WP COMERCIO LTDA EPP. Objeto do Contrato: Aquisição de óleo de soja. Valor do Contrato: R\$ 204.768,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 10.08.2023 a 28.09.2023 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 10.08.2023. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0001, 14.01.12.365.00 01.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos:1.552.0000.0000. Nota de Empenho: 2656-000, 2657-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula: 630518. Fiscais: Lilian Melo da Costa Sad, matrícula: 629884 e Marília Ambrósio Trindade, matrícula 567126.

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 422/2023**. Processo Administrativo nº 5488228/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 234/2023. ID CIDADES: 2023.077E0600004.10.0113. Contratada: RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação musical pela atração "RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA", no evento "AÇÃO CULTURAL E CRIATIVA NO BAIRRO PRAIA DO CANTO", no dia 12 de agosto de 2023. Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 60 dias (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 11/08/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2.0110 - Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 444-000. Parecer Jurídico (PGM): 1164/2023, constante dos autos. Gestor: Renata Dias Vieira - Matrícula 635151. Fiscal: Daniele Moura Benevides - Matrícula 630976.

CENTRAL DE SERVIÇOS EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 171/2021.** Processo Administrativo nº 3096031/2018 (Licitatório) / 4196440/2021 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 15/2020 / Ata de Registro de Preços nº 222/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0007. Contratada: ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locações de veículos sem motorista. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2023 até 18/08/2024. 1.2 – Conceder reajuste de 5,59630% (cinco vírgula cinco nove seis três zero por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato, a contar de 17/03/2023, referente ao índice IPCA/IBGE do período de 03/2022 a 02/2023, nos moldes da 30ª Cláusula do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020. Valor do Aditivo: R\$ 298.291,01 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 10/08/2023. Dotação Orçamentária: 47.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 416-000 e 417-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1006/2023 e 605/2023, constante nos autos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023** - **PROCESSO Nº 2222855/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0069.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. Início de entrega das propostas: dia 21/08/2023. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 05/09/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 05/09/2023. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. João Paulo Miranda Cota - Subsecretário de Tecnologia da Informação em exercício. Vitória, 15 de agosto de 2023.







Ajude a quebrar os ciclos de violência.

DENUNCIE!

Serviço Fala Vitória – 156

Disque Denúncia SESP - 181

Ouvidoria do Ministério Público (27) 3194-4500







Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 002

Edital de convocação dos eleitores do Município de Vitória para votar no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares para o Quadriênio 2024-2028.

O CONCAV, por meio de sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, constituída na forma da Resolução 007/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município a participarem do processo de escolha que definirá os novos membros dos Conselhos Tutelares de Vitória.

 A votação do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Bairro em que o munícipe vota nas eleições a cada dois anos	Local onde o munícipe deverá votar para a escolha dos Conselheiros Tutelares
Caratoíra, Centro, Do Quadro, Ilha do Príncipe, Mário Cypreste, Parque Moscoso, Santa Tereza, Santo Antônio, Vila Rubim	EMEF Moacyr Avidos
Grande Vitória, Ilha das Caieiras, Inhanguetá, Nova Palestina, Resistência, Santo André, São Pedro I	EMEF Maria José Costa Moraes
Bento Ferreira, Bonfim, Consolação, De Lourdes, Enseada do Suá, Forte São João, Fradinhos, Horto, Ilha de Santa Maria, Ilha do Boi, Jucutuquara, Monte Belo, Praia de Santa Helena, Praia do Canto, Romão, Santa Lúcia	EMEF Aristóbulo Barbosa Leão
Andorinhas, Da Penha, Itararé, Joana Darc, Maruípe, Santa Luiza, Santa Martha, São Cristóvão, Tabuazeiro	EMEF Ceciliano Abel de Almeida
Antônio Honório, Goiabeiras, Jardim da Penha, Maria Ortiz, República, Solo Borges	EEEFM Almirante Barroso
Jardim Camburi, Mata da Praia	EMEF Elzira Vivácqua dos Santos

- Poderão votar todos os munícipes maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município de Vitória ou cuja transferência do título tenha ocorrido até noventa dias antes da data da eleição;
- 3. O voto é facultativo;
- 4. Para o exercício do voto, o munícipe deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, CTPS etc);
- 5. Cada eleitor poderá votar em um candidato;
- 6. Não será permitido o voto por procuração;
- 7. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- 8. Os candidatos a membros dos Conselhos Tutelares são:

Número	Nome do Candidato
10	Lívia Dias Pereira Muniz
11	Andressa Santana R. Ricardo
12	Diego de Almeida Santos
17	Joseane Lúcia Araújo
18	Walkiria Miranda Martins
19	Marcos Antônio de Oliveira
20	Luzia Engelhartt Martins
22	Sheila Raquel Christo Silva
23	Laura Aparecida N.da Costa
27	Alex Novaes Lima
30	Raquel Milagre Lopes
31	Fabrícia Alves Xavier
33	Laudineia G. de Oliveira

38	Luzia Pinto dos Santos Arnaldi
40	Roberta A. da Silva Rocha
50	Kezia da Silva Vaz
51	Carolina Santos Prata
55	Jhones Teixeira da Silva
57	Vilma Lima Santana da Silva

- 9. Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de quatro anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.
- 10. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Vitória, 10 de agosto de 2023 Geraldo Magela Clarindo Ribeiro Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°011

O Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em atendimento à Lei Municipal nº 8.691/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.140/2014, NOTIFICA o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) cuja correspondência encaminhada com aviso de recebimento em razão da não localização do(s) endereço(s) informado(s), ou do(s) proprietário(s), para que proceda(m) com a retirada do(s) veículo(s) da(s) via(s) ou logradouro(s) público(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de recolhimento imediato e aplicação de multa diária, nos termos dos arts. 5°, 6° e 9°, do Decreto Municipal supracitado.

Relação de veículo(s) e respectiva(s) localização(ões):

I – Śr(a). Rafhael Ferreira Correia, proprietário(a) do veículo, VW/GOL, placa MPI 9J55, localizado na Rua José De Anchieta Fontana, próximo ao n.º 320, Ed. Atlanta, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, 3668/23;

II – Sr(a). Soluteck Representações Ltda ME, proprietário(a) do veículo, VW/KOMBI, placa MTU 1192, localizado na Rua Agenor Amaro Dos Santos, próximo ao n.º 225, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, 3670/23;

III – Sr(a). Soluteck Representações Ltda ME, proprietário(a) do veículo, REBOQUE/JOTADAN, placa MRM 3868, localizado na Rua Agenor Amaro Dos Santos, próximo ao n.º 225, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, 3671/23;

IV – Sr(a). Maria Glória Da Hora, proprietário(a) do veículo, ASIA/TOPIC, placa MPR 6678, localizado na Rua Professora Isaura Marques Da Silva, próximo ao n.º 21, Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, 3682/23;

V – Sr(a). Adelson Veículos Ltda ME, proprietário(a) do veículo, VW/KOMBI, placa LBT 6540, localizado na Rua São João, próximo ao n.º 540, Bairro Do Quadro, Vitória/ES, 3714/23;

VI – Sr(a). Priscila Ap Machado De Moraes, proprietário(a) do veículo, FIAT/UNO, placa MTD 6736, localizado na Rua Manoel Rosindo, próximo ao n.º 59, Bairro São Pedro, Vitória/ES, 3722/23;

VII - Sr(a). Samuel Da Conceição Silva, proprietário(a) do veículo, FORD/FIESTA, placa JME 4838, localizado na Av. Nossa Senhora Da Penha, s/n.º, próximo a ponte da passagem, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, 3739/23;

VIII – Sr(a). Cooperativa De T. Rod. Aut. De Bens De Serra ES, proprietário(a) do veículo, GM/CLASSIC, placa MQX 5735, localizado na Rua Maria Dos Santos Cunha, próximo ao n.º 60, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, 3743/23;

IX – Sr(a). Anderson De Oliveira Gonzaga, proprietário(a) do veículo, GM/OPALA, placa BSS7970, localizado na Rua Cadete Rufino, próximo ao n.º 34, Bairro Santa Maria, Vitória/ES, 3744/23;

X – Sr(a). Roberto Alves De Oliveira, proprietário(a) do veículo, VW/GOL, placa JNE 1331, localizado na Rua Construtor Camilo Gianordoli, s/n.º, próximo ao lado do Epa Supermercados, Bairro Consolação, Vitória/ES, 3746/23;

XI - Sr(a). Determinação Judicial, proprietário(a) do veículo, GM/CORSA placa MTK 1588, localizado na Rua Felicidade Correa Dos Santos, próximo ao n.º 120, Bairro Santo André, Vitória/ES, 3750/23;

XII – Sr(a). Thamiris Dos Santos Ferrari, proprietário(a) do veículo, FORD/BELINA, placa MRM 9605, localizado na Rua São José, próximo ao n.º 150, Bairro Parque Moscoso, Vitória/ES, 3751/23;

XIII – Sr(a). Gracielle Nair Vieira Ribeiro, proprietário(a) do veículo, GM/CORSA, placa MRC 4I15, localizado na Rua Soldado Manoel Furtado, próximo ao n.º 45, Bairro Parque Moscoso, Vitória/ES, 3754/23;

XIV – Sr(a). Maria Antônia Nunes Loureiro ME, proprietário(a) do veículo, M.BENZ/MB180, placa LAT 9892, localizado na Rua Vinte e Três De Maio, próximo ao n.º 251, Bairro Parque Moscoso, Vitória/ES, 3756/23;

XV – Sr(a). Josias Antônio Rizzolli, proprietário(a) do veículo, CITROEN/C4, placa ODG 7133, localizado na Rua Vinte e Três De Maio, próximo ao n.º 303, Bairro Parque Moscoso, Vitória/ES, 3757/23;

XVI – Sr(a). Zenilton Carvalho Dos Santos, proprietário(a) do veículo, RENALT/KANGOO, placa MSF 9001, localizado na Rua Cinco De Julho, próximo ao n.º 152, Bairro São José, Vitória/ES, 3764/23;

XVII- Sr(a). Thiago Da Silva Santos, proprietário(a) do veículo, PEUGEOT/206, placa MSC 5201, localizado na Rua Cinco De Julho, próximo ao n.º 152, Bairro São José, Vitória/ES, 3765/23; **XVIII** - Sr(a). João Henrique Costa Portela, proprietário(a) do veículo, RENALT/MASTER, placa QRG 1I57, localizado na Avenida Rozendo Serapião De Souza Filho, próximo ao n.º 95, Bairro Mata Da Praia, Vitória/ES, 3771/23;

XIX – Sr(a). Thiago Nascimento De Souza, proprietário(a) do veículo, VW/GOL, placa MQR 8D32, localizado na Rua Carlos Cariello, próximo ao n.º 205, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, 3772/23;

XX – Sr(a). Fabiana Ferreira Araujo, proprietário(a) do veículo, FORD/VERSAILLES, placa JKS 2G48, localizado na Rua Manoel Silvestre Rios, s/n.º Bairro Ilha De Santa Maria, Vitória/ES, 3773/23;

XXI – Sr(a). Robson Batista Do Nascimento, proprietário(a) do veículo, TOYOTA/BANDEIRANTES, placa MPG 1255, localizado na Avenida Maruipe, próximo ao n.º 1750, Bairro Da Penha, Vitória/ES, 3775/23;

XXII – Sr(a). João Henrique Costa Portela, proprietário(a) do veículo, GM/BLAZER, placa MPK 1606, localizado na Rua Dr. Arlindo Sobre, próximo ao n.º 44, Bairro Itararé, Vitória/ES, 3776/23;

XXIII – Sr(a). Alissara Sabino, proprietário(a) do veículo, GM/ASTRA, placa MSD 3336, localizado na Rua João Santos Filho, próximo ao n.º 489, Bairro Ilha De Santa Maria, Vitória/ES, 3783/23;

XXIV – Sr(a). Adriano P. Ribeiro, proprietário(a) do veículo, FORD/ESCORT, placa MRV 1195, localizado na Rua Maria Da Paixão Santos, próximo ao n.º 76, Bairro Gurigica, Vitória/ES, 3785/23;

XXV - Sr(a). Gilson Pereira De Souza, proprietário(a) do veículo, CHEVROLET/TRAFIC, placa CHP 2405, localizado na Rua Luiz Manoel Velloso, próximo ao n.º 370, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, 3789/23;

XXVI – Sr(a). Daniel Da Vitoria, proprietário(a) do veículo, FIAT/PÁLIO, placa HDR 7A79, localizado na Rua Tévio Batista Da Silva, próximo ao n.º 51, Bairro Segurança Do Lar, Vitória/ES, 3796/23.

Vitória, 14 de agosto de 2023 Amarílio Luiz Boni Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012

O Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em atendimento à Lei Municipal n° 8.691/2014 e ao Decreto Municipal n° 16.140/2014, NOTIFICA o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) relacionado(s) neste edital, constatado como em estado de abandono e sem placa de identificação que permita a identificação da propriedade, nos termos do art. 5°, §3°, do Decreto Municipal 16.140/2014, para que proceda(m) com a retirada do(s) veículo(s) da(s) via(s) ou logradouro(s) público(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de recolhimento imediato e aplicação de multa diária, nos termos dos arts. 5°, 6° e 9°, do Decreto Municipal supracitado.

Relação de veículo(s) e respectiva(s) localização(ões):

I- S/PLACA VW/GOL (COR BRANCA), localizado na Av. Professor Fernando Duarte Rabelo, próximo ao nº 848, Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, 3760/23;

II- S/PLACA TRAYLER (COR PRETA), localizado na Rua Wilson Toledo, próximo ao nº 337, Bairro São José, Vitória/ES, 3767/23;
III- S/PLACA FORD DEL REY (COR VERDE), localizado na Rua Manoel Soares De Melo, próximo ao nº 103, Bairro Santo Antônio, Vitória/ES, 3781/23.

Vitória, 14 de agosto de 2023 Amarílio Luiz Boni Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO EM VIAS EDITAL Nº 142

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "Assinatura da Ordem de Serviço para Reurbanização da Praça Primo Bitti", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Zeramin Matos do Nascimento, trecho entre a Rua Augusto Mendes e a Rua João Vieira, Bairro Monte Belo, estará totalmente interditada, das 13h às 23h do dia 18/08/2023. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 15 de agosto de 2023 Alex Mariano Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO EM VIAS EDITAL Nº 143

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "Festival Movimento Cidade", a ser realizado pela SEMC, a Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, trecho entre a Av. Dário Lourenço de Souza e a Av. Santo Antônio, Bairro Mário Cypreste, estará totalmente interditada, 01 faixa destinada aos pedestres ao lado do Teatro Carmélia e 01 faixa no sentido contrário de circulação da via para garantir a passagem dos veículos que seguem para Av. Santo Antônio, das 13h às 02h do dia 18 ao dia 20/08/2023. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. Será permitido o trânsito dos veículos no sentido da Av. Santo Antônio.

Vitória, 15 de agosto de 2023 Alex Mariano Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana







Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 140

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4051691/2023, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 528495, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "I", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2°. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2023 Regis Mattos Teixeira Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA DA PORTARIA № 198, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 16.06.2023. ONDE SE LÊ: ",..., FG-T,...,". LEIA-SE: ",..., FG-OP1,...,".

Convênios

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de Colaboração nº: 103/2023. Processo do Termo nº: 220679/2023. OSC: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES. Objeto inicial: Cooperação Técnica e Financeira para Contribuir com o fortalecimento das relações familiares e comunitárias das pessoas autistas e suas famílias por meio da complementação do trabalho social com famílias, no âmbito das ações complementares de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência por autismo tendo referenciais técnicos na Proteção Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Objeto do Primeiro Aditivo: Readequar o Plano de Trabalho em virtude da necessidade de substituição do profissional Terapeuta Ocupacional por um Psicólogo, modificações nas provisões previstas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de Aplicação de Recursos, bem como o valor da contrapartida financeira descrita na CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR/DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA/DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS do termo original. Valor do Aditivo: Para este aditivo não haverá acréscimo de valores, pois o mesmo será executado com recursos já repassados do termo original. Parecer Jurídico (PGM) nº 1115/2023 (seq. 43) e Parecer Técnico (CGM) nº. 617/2023 (seq. 45). Data da assinatura do termo: 11/08/2023.Gestora Titular: Beatriz Souza Oliveira de matrícula 605294. Gestora Suplente: Maria Goreti Ferreira Celestino de matrícula 604558. Prazo de vigência do Aditivo: 11/08/2023 a 21/10/2024. Vitória, 14 de agosto de 2023. Cintya Silva Schulz - Secretária Municipal de Assistência Social







Decretos

DECRETO Nº 22.678

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Eduardo Henning Louzada para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, PC-S, na forma dos Arts. 117 e 118, da Lei Orgânica do Município de Vitória e Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2°. Cessa os efeitos do Decreto nº 22.611/2023.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de agosto de 2023

Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.688

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Camillo Augusto Marchezi de Oliveira Neves para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de agosto de 2023

Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.689

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Silmara Vasconcelos Pereira do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei nº 2.994/82, a contar de 01.08.2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de agosto de 2023

Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.690

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Maria da Penha Quemelli para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de agosto de 2023 Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo dos atos assinados pela Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV, Sra. Tatiana Prezotti Morelli - em 15/08/2023:

PORTARIA Nº 274/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ana Carolina Burns Muzzi, para responder pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IPAMV, em substituição à Bruna Guasti Monjardim Pavan, pelo período de 18/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 15 de agosto de 2023 Tatiana Prezotti Morelli Presidente IPAMV

PORTARIA Nº 275/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Antonio Carlos Eustaquio dos Santos, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa Sanete Faustino dos Santos Eustaquio, matrícula nº 8184, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/08/2023.

Vitória, 15 de agosto de 2023 Tatiana Prezotti Morelli Presidente IPAMV



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA

Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA

Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ

Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN

Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

DIEGO LIBARDI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

EQUIPE RESPONSÁVEL









DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN **JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS**

Coordenador do Diário Oficial do Município